

PL 4134/2012

Ofício nº 1.267 (SF)

Brasília, em 27 de junho de 2012.

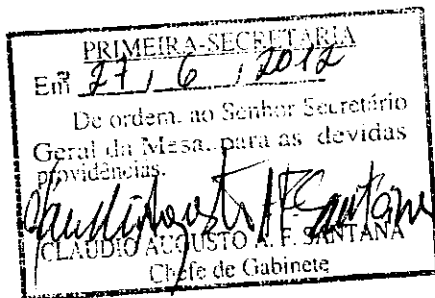
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Eduardo Gomes  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

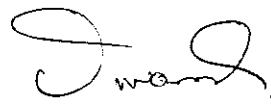
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 476, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o § 1º do art. 86 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que ‘dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências’, para dispor que o auxílio-acidente será concedido em valor nunca inferior ao de 1 (um) salário-mínimo”.

Atenciosamente,



  
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN  
Quarta Suplente,  
no exercício da Primeira Secretária

Sec. - Geral da Mesa SFPRO 27/Jun/2012 -- 13h02  
Ponto: 1396 Ass.:  
D. Item: 19 Sec.